

RESOLUÇÃO Nº 20/2020 – CAP

Homologa Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28285/2019, tomada em sessão de 18 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a cessão de uso de urnas eletrônicas, com suporte técnico, necessárias à realização de eleição informatizada para a escolha dos representantes das Câmaras Técnicas do Conselho Universitário – CONSUNI da UDESC, a realizar-se em 6 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP